



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000681/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 DE SERVIÇOS DE SISTEMA MODULAR INTEGRADO PARA GESTÃO GRÁFICA DA CEPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): VCNET Provedora de Internet LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.888.091/0001-92, situada na Rua Desembargador Tenório, 133 C - Farol - Maceió/AL - CEP 57.050-050.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000044/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2022 (17851697), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor anual de R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.2.00.00.048 - Despesa c/ Internet (VIVO e VCNET); Subgrupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

5.1. Este termo Aditivo tem vigência a partir do dia 24 de maio de 2024 e se estenderá até a efetiva contratação de empresa com o mesmo objeto do presente contrato, cujo processo de contratação tramita sob o nº E:52530.0000000715/2024 ou eventualmente ainda em outro processo, respeitando o limite máximo de 12 (doze) meses, até o dia 24 de maio de 2025.

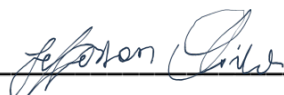
6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 24/05/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 24/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 24/05/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília.

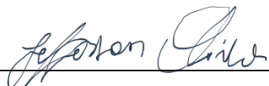


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25218767** e o código CRC **CBF62B7B**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000681/2024

SEI nº 25218767

Página de assinaturas






JEFFERSON SANTO

058.736.884-51

Signatário

HISTÓRICO

- 24 mai 2024**
12:15:21  **Revson de Melo** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)
- 27 mai 2024**
10:17:33  **JEFFERSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO** (E-mail: jeffersonolivermczal@gmail.com, CPF: 058.736.884-51) visualizou este documento por meio do IP 177.22.192.229 localizado em Murici - Alagoas - Brazil
- 27 mai 2024**
10:17:33  **JEFFERSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO** (E-mail: jeffersonolivermczal@gmail.com, CPF: 058.736.884-51) assinou este documento por meio do IP 177.22.192.229 localizado em Murici - Alagoas - Brazil

